



Continuação...



VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.072.909/0001-02

Imposto Seletivo (IS) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do (IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos	2024	2023
Imposto de renda	22.034	21.959
Contribuição social	7.932	7.905
	29.966	29.864

Os valores apresentados são apurados sobre o ativo de contrato. **15 Contingências:** Em dezembro de 2018, a Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em janeiro de 2019, a Companhia conseguiu a antecipação de tutela para garantir que os descontos não fossem efetuados. Em fevereiro de 2019, a ANEEL peticionou informando que o processo administrativo havia sido finalizado. Em 26 de maio de 2020, foi prolatada sentença de improcedência do pedido, visto o fim do processo administrativo. No âmbito administrativo, os descontos ocorreram. Atualmente, após recurso de apelação apresentado pela Companhia, o processo encontra-se em discussão os honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 580 (R\$ 551 em 31 de dezembro de 2023) e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **16 Patrimônio líquido:** (a) **Capital social** – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.300 dividido em 74.300.000 (setenta e quatro milhões e trezentos mil reais) ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. (b) **Reserva de lucros** - i. **Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não constituiu reserva legal, pois já foi constituído o limite determinado pela legislação. ii. **Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 19 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram a transferência de R\$ 82.869 oriundos da reserva de lucros a realizar. iii. **Reserva de lucros a realizar** - Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 conforme descrito na nota explicativa 6.3. Os acionistas aprovaram a transferência de R\$ 82.869 para a reserva de retenção de lucros, conforme item "ii". iv. **Reserva de incentivos fiscais** - Constituída mediante destinação da parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais do imposto de renda auferido na exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará. No dia 27 de dezembro de 2011 o Ministério da Integração Nacional por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), emitiu o Laudo Constitutivo nº 084/2007, aprovando o direito à Companhia ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O período de vigência (ano calendário) desse incentivo fiscal é de 2011 até 2020. Durante o período de vigência, a Companhia foi obrigada a atender às seguintes obrigações: (i) cumprimento da legislação trabalhista e social; (ii) apresentar anualmente a declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente; (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução; e (iv) aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDAM. O não atendimento dessas obrigações poderia resultar na perda do referido incentivo fiscal. v. **Dividendos adicionais propostos** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, que será paga, mediante aprovação dos acionistas, observando as Obrigações das Debêntures CRTE conforme descrito na nota explicativa 1. Por meio das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) realizadas em 30 de abril de 2024 e 29 de março de 2023 foram aprovadas as destinações de R\$ 24.197 e R\$ 24.394, respectivamente, para o pagamento de dividendos adicionais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 17.747 e R\$ 24.197, respectivamente. (c) **Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 17.747 e R\$ 24.197, respectivamente.

17 Receita operacional líquida	2024	2023
Remuneração do ativo	50.707	54.180
Receita de operação e manutenção	13.963	13.336
Receita de construção	1.180	-
Parcela variável (indisponibilidade)	(567)	(653)
Receita bruta	65.283	66.863
PIS e COFINS correntes	(2.380)	(2.440)
Pis e COFINS diferidos	(33)	9
Encargos setoriais	(2.449)	(2.530)
Deduções da receita	(4.862)	(4.961)
Receita operacional líquida	60.421	61.902

(a) Refere-se ao reconhecimento da receita sobre o reforço conforme detalhado na nota explicativa 1.3. (b) A parcela variável é reconhecida no momento da ocorrência do evento, por meio da Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE) e quando não disponível, são realizadas provisões suficientes para garantir eventuais perdas. A composição do saldo da parcela variável está apresentada a seguir.

	2024	2023
Substituição de cabos	(i)	(170)
Desligamento de disjuntor	(ii)	(392)
Desligamento por curto-circuito	(iii)	(91)
Melhorias na vedação dos disjuntores	(iv)	(560)
Outros	(7)	-
	(567)	(653)

(i) Em maio de 2023, ocorreu um desligamento programado para manutenção corretiva da substituição de cabos da LT Tucuruí que contribuiu para o desconto da parcela variável. (ii) Em maio de 2023, ocorreu um desligamento manual em emergência do disjuntor da LT Tucuruí que provocou a parcela variável. A Companhia realizou inspeções e concluiu que a intercorrência foi causada por falha no mecanismo de fechamento da fase. Foi informado à ONS a correção realizada e a disponibilização do equipamento para operação. (iii) Em outubro de 2023, houve um curto-circuito monofásico, no qual a Companhia realizou inspeções e se certificou que o incidente foi causado pelo vento. (iv) Em novembro de 2024 foi realizada uma manutenção corretiva programada para melhorias na vedação dos disjuntores. (c) Os saldos dos encargos setoriais estão demonstrados abaixo:

	2024	2023
Reserva global de reversão (RGR)	(1.596)	(1.657)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(608)	(618)
Taxa de fiscalização de serviços de energia (TFSEE)	(245)	(255)
	(2.449)	(2.530)

18 Custos operacionais e despesas gerais e administrativas	2024	2023
(a) Custos operacionais		
Manutenção de subestação	(i)	(10.102)
Pessoal	(3.832)	(3.260)
Serviço de operação e manutenção	(ii)	(2.575)
Custo de construção	(iii)	(1.062)
Contrato de compartilhamento de instalação	(337)	(347)
Viagem e hospedagem	(487)	(246)
Material	(400)	(362)
Diversos	(1.292)	(967)
	(20.087)	(9.654)

(i) Refere-se aos custos que a Companhia teve para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão. Do montante gasto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 7.493 refere-se ao processo de modernização do sistema de proteção dos equipamentos da Subestação. (ii) Refere-se a prestação de serviços para operação e manutenção das instalações de transmissão realizadas pela Celeo conforme nota explicativa 21 (a). (iii) Refere-se à máquinas, equipamentos e materiais relacionados à construção do reforço descrito na nota explicativa 1.3.

(b) Despesas operacionais	2024	2023
Prestação de serviços administrativos	(i)	(2.309)
Pessoal	(268)	(263)
Consultorias	(180)	(60)
Publicações	(38)	(47)
Diversos	(51)	(55)
	(2.846)	(2.734)

(i) Refere-se a prestação de serviços administrativos (contabilidade, fiscal, financeiro, jurídico e outros) realizados pela Celeo, conforme nota explicativa 21 (a).

19 Resultado financeiro	2024	2023
Rendimento de aplicação financeira	(i)	3.117
Outras receitas	(ii)	7
Receitas financeiras	3.124	4.484
Diversos	(268)	(913)
Despesas financeiras	(1.082)	(913)
	2.042	3.571

(i) No exercício de 2024 foram realizados resgates de aplicação financeira para pagamento dos gastos com a modernização do sistema de proteção realizado pela Companhia, conforme nota explicativa 18 (a). (ii) No exercício findo em 2023 houve o reconhecimento da atualização monetária no montante de R\$ 450 sobre contas a receber do cliente Companhia Brasileira de Alumínio.

20 Imposto de renda e contribuição social	2024	2023
IRPJ	2.603	3.390
CSLL	2.603	3.390
Remuneração do ativo	32%	32%
Percentual de presunção	833	1.085
Base de cálculo da receita	58.121	59.505
Receita de O&M	8%	8%
Percentual de presunção	4.650	4.760
Base de cálculo da receita de O&M	3.124	4.484
Receitas financeiras	25%	25%
Alíquota vigente	(2.531)	(2.415)
Imposto corrente	(1.032)	(1.144)
Diferenças temporárias	(75)	(90)
Imposto diferido	(75)	(90)

21 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais	Passivo	Resultado
	2024	2023
	2024	2023
Celeo (i) Backoffice	388	146
Celeo (ii) O&M	146	2.309
	(2.309)	(2.390)

As transações comerciais com a Celeo referem-se a (i) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica "serviços de terceiros - despesas operacionais"; e (ii) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica "serviços de terceiros - custos operacionais".

(b) **Remuneração da administração** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve atribuições de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo.

(c) Dividendos	2024	2023
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	24.197	24.394
Aprovação para pagamento de dividendos adicionais	16 (b)	24.197
Pagamento de dividendos	(48.394)	(48.788)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	16 (b)	17.747
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	17.747	24.197

22 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. A Companhia não contraiu qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **I. Gestão de risco de capital** - A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no

longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda, observadas as condições do Contrato de Concessão e as Obrigações das Debêntures CRTE, a venda de determinados ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactam as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. **iii. Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados para suas contrapartes comerciais. Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, a Companhia, na qualidade de agente de transmissão, pode encaminhar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) um pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira, conforme estabelecido pelo Contrato de Uso de Sistema de Transmissão assinado pelo ONS com os agentes acessantes do Sistema Interligado Nacional (SIN). Eventualmente, pode ocorrer que um usuário obtenha posicionamento jurídico favorável à suspensão parcial ou total dos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão ("EUST"), seja devido a reestruturação de passivos ou questionamento dos termos e condições do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"). A Companhia não é parte ativa destas discussões e tem o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro assegurado pelo Contrato de Concessão. Apesar de não haver histórico de perdas materiais, a Companhia adotou uma política de provisão baseada em atrasos superiores a 12 meses. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua política de risco de crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de a Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A gestão financeira adotada pela Companhia visa a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolsos programados, embora durante período de operação não seja esperado que os desembolsos superem os ingressos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa visa antecipar a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, permitindo maior tempo para análise, estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos de renda fixa com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Cenários		
	Risco	(i)	(ii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(3.035)	(2.276)
		(1.517)	(1.517)

* Fonte: O CDI para o cenário provável (12%) foi considerado conforme relatório Focus de 3 de janeiro de 2025. **(c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros** A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	Hierarquia do valor justo	2024			2023		
		Custo amortizado	VJR	Custo amortizado	VJR		
Caixa e equivalente de caixa		72	-	79	-		
Títulos e valores mobiliários	8	Nível II	-	25.290	-	31.253	
Concessionárias e permissionárias	9		5.915	-	6.012	-	
Ativos financeiros		5.987	25.290	6.091	31.253		
Fornecedores		1.500	459	-	-		
Passivos financeiros		5.987	25.290	6.091	31.253		

23 Cobertura de seguros: A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segura
Risco operacional	30.06.2024 a 30.06.2025	45.561
Responsabilidade civil	30.06.2024 a 30.06.2025	20.000
D&O	31.07.2024 a 16.04.2025	50.000

José Mauricio Scovino de Souza - Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata - Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - Os diretores da Companhia são responsáveis por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades dos diretores pelas demonstrações financeiras** - Os diretores da Companhia são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que eles determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, os diretores são responsáveis pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que os diretores pretendam liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenham nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar

nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelos diretores. • Concluímos sobre a adequação do uso, pelos diretores, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nosso relatório. • Se as divulgações forem inadequadas, nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditor Independente Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Patricio Marques Roche
Contador CRC 1R.J081115/O-4